



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

***PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO
CELEBRADO EM 29.03.2023, ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRE-
SA ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S.A. (PRO-
CESSO ADMINISTRATIVO Nº 8507317-
08.2023.8.06.0000).***

APT01/CT Nº 17/2023

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001- 01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** o Contrato, a fim de corrigir a redação constante no §1º, da Cláusula Quinta, para que, onde se lê:

“Cláusula Quinta – Dos Elementos Para Gestão E Fiscalização Do Contrato

Onde se lê: “ ID 1 (fiscais técnicos), na coluna “Entidade”: “Servidores indicados pela SETIN e nomeados através de portaria”.

Leia-se: “Coordenador de Desenvolvimento de Soluções e Aplicativos; Coordenador de Administração de Dados; Supervisor Operacional do Serviço de Sustentação”.

E onde se lê: Como consta no ID 2 (fiscais requisitantes), na coluna “Entidade”: “Servidores indicados pela SETIN e nomeados através de portaria”.

Leia-se: “Gerência de Sistemas”.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

**DENISE MARIA NORÕES OLSEN
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE**